



*Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras*

**Lei nº 2.238 de 11 de setembro de 2006.**

Dá denominação de “Vila Natalino” à localidade situada à margem da Rodovia BR 393, no Distrito de Massambará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art 1º** - Denominar-se-á “Vila Natalino”, a localidade que margeia a Rodovia BR 393 LD, entre o KM 216 NN 7835-2, e o KM 217 NN77593, casa 01, no Distrito de Massambará.

**Art 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 11 de setembro de 2006.

*Eurico Pinheiro Bernardes Junior*  
Prefeito

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 11 de setembro de 2006.

*Humberto Mandaro Sobrinho*  
Secretário Municipal de Administração